

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Eral Valho/SC

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Emite Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente a Prestação de Contas dos Recursos do Estado, referente ao Exercício 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Criado pela Lei nº 0824, de 15 de agosto de 1996, com nova redação da Lei Municipal nº 1491 de 30 de novembro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Eral Valho, e dá Outras Providencias, de acordo com reunião do colegiado realizada dia 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável a Prestação de Contas dos Recursos do Estado, referente ao Exercício 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

Art. 2º - Conta 6386-x CRAS Investimento;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eral Valho, 10 de abril de 2024.

Adriana Canci
Presidente do CMAS